

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Índice

ARTIGO 1.º PREÂMBULO	3
ARTIGO 2.º ORGANIZAÇÃO	3
ARTIGO 3.º OBJETIVOS	3
ARTIGO 4.º DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO	4
ARTIGO 5.º DESTINATÁRIOS	4
ARTIGO 6.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
ARTIGO 7.º CANDIDATURAS	5
ARTIGO 8.º ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO	6
ARTIGO 9.º FASES DO CONCURSO	6
ARTIGO 10.º CALENDÁRIO DO CONCURSO	7
ARTIGO 11.º JÚRI	8
ARTIGO 12.º CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	9
ARTIGO 13.º DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	9
ARTIGO 14.º PRÉMIOS	11
ARTIGO 15.º CASOS OMISSOS	12
ARTIGO 16.º DÚVIDAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	12
ARTIGO 17.º DESISTÊNCIA	12
ARTIGO 18.º DISPOSIÇÕES FINAIS	12

ARTIGO 1.º

PREÂMBULO

No âmbito da estratégia de desenvolvimento económico de Alenquer, o município tem vindo a demarcar-se pela aposta em políticas públicas sustentadas, que criem condições favoráveis para a atração e fixação de talento, promovendo a criação de novos projetos empresariais.

Consagrando à educação o lugar privilegiado no combate à pobreza, à desigualdade e à exclusão socioeconómica, o Projeto Educação para o Empreendedorismo (doravante designado PEpE), cujo foco principal é capacitar alunos e professores com um conjunto de ferramentas e aprendizagens colaborativas que contribuam para o desenvolvimento de cidadãos ativos, autónomos, com sentido crítico e atitude empreendedora, constitui uma realidade nas escolas do município desde o ano letivo 2014-2015, estando implementado desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário.

Num contexto nacional marcado pelo desemprego jovem, e em linha com as orientações da União Europeia e respetivos Estados Membros, torna-se essencial fomentar um quadro de competências transversais, através das quais os jovens sejam capazes de fortalecer conhecimentos e atitudes considerados centrais para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora que beneficie não só cada indivíduo, mas a sociedade como um todo.

Recorrendo a uma metodologia de aprendizagem ativa, de trabalho por projeto, esta iniciativa apresenta-se como uma oportunidade relevante para o desenvolvimento de competências empreendedoras, tendo por base ideias, ambições e objetivos das/os discentes.

ARTIGO 2.º

ORGANIZAÇÃO

a) O Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Alenquer (doravante designada CMA), a desenvolver no ano letivo 2024/2025, enquadrada na estratégia de promoção do empreendedorismo nas escolas do município.

ARTIGO 3.º

OBJETIVOS

a) O Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” visa promover o empreendedorismo jovem, através dos seguintes objetivos específicos:

- i. Promover atividades de aprendizagem, alicerçadas no treino de competências, que permitam aos discentes identificarem oportunidades e gerarem ideias que contribuam para a criação de valor junto das suas comunidades;

- ii. Estimular nos discentes o desenvolvimento de projetos sustentáveis, com impacto concreto nos contextos social, cultural, ambiental ou tecnológico, que contribuam para o reforço da coesão económica, social e territorial;
- iii. Incentivar a criação de ideias inovadoras e de valor económico acrescentado, nas áreas temáticas do ambiente, cultura, sociedade e tecnologia;
- iv. Premiar o mérito e a excelência da atitude empreendedora, distinguindo o espírito de iniciativa, de proatividade, de cooperação, de criatividade e de inovação, bem como a assunção de riscos por parte dos discentes.

ARTIGO 4.º

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- a) Toda a informação sobre o Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” será disponibilizada em suporte digital às Direções dos Agrupamentos de Escolas do município de Alenquer e docentes afetos ao PEPE, no *site* do município e na plataforma Alenquer Portal de Negócios:

<https://cm-alenquer.pt/pt/menu/638/empreendedorismo-escolar.aspx>

<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/empreendedorismo>

ARTIGO 5.º

DESTINATÁRIOS

- a) O Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, destina-se a grupos de discentes pertencentes aos Agrupamento de Escolas da Abrigada e do Agrupamento de Escolas do Carregado, inscritos no 6.º ano do ensino regular e que frequentem a disciplina Educação Empreendedora/Empreendedorismo.

ARTIGO 6.º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A participação está inerente à disciplina de Empreendedorismo, podendo participar no Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” grupos de discentes constituídos

por um limite mínimo de 3 elementos e um limite máximo de uma turma, que respeitem as seguintes condições:

- i. A participação no concurso obriga à formalização da candidatura, conforme se descreve no ponto 7.º das Normas de Participação;
- ii. A participação no concurso está vinculada ao cumprimento das fases de apresentação das ideias e projetos perante um júri de apreciação, avaliação e seleção, conforme se descreve no ponto 9.º das Normas de Participação;

ARTIGO 7.º

CANDIDATURAS

a) As candidaturas ao Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” deverão ser formalizadas através do preenchimento e submissão do respetivo formulário de candidatura:

- i. O formulário de candidatura será disponibilizado às Direções de Agrupamento e docentes do Agrupamento de Escolas da Abrigada e Agrupamento de Escolas do Carregado afetos ao PEpE;
- ii. O formulário de candidatura deverá ser preenchido e submetido através de um *forms*, disponibilizado aos docentes e direções de agrupamento, até 31 de janeiro de 2025, inclusive;
- iii. As candidaturas consideram-se formalizadas através do preenchimento integral e submissão bem-sucedida do referido formulário, sendo essa submissão assegurada pela receção de um *e-mail* de confirmação da correta submissão do documento;
- iv. A apresentação das candidaturas é feita em exclusivo através do formulário online, criado para o efeito;
- v. Não será considerada qualquer candidatura entregue em data posterior ao prazo estipulado;
- vi. Em caso de falta de elementos da candidatura ou que o preenchimento esteja incorreto, os grupos serão contactados pela organização para que se retifique a candidatura;

- vii. Os projetos apresentados no âmbito da candidatura não podem ser substituídos após a aprovação da candidatura.

ARTIGO 8.º

ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO

a) Os projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” deverão inscrever-se numa das seguintes áreas temáticas:

- i. **Empreendedorismo ambiental:** desenvolvimento de projetos dedicados à conservação da natureza e à preservação do meio ambiente, à proteção animal e à gestão sustentável dos recursos naturais, com foco na sensibilização e responsabilização das pessoas e comunidades;
- ii. **Empreendedorismo cultural:** desenvolvimento de projetos que promovam a criação e/ou a divulgação de práticas artísticas (dança, música, teatro, artes plásticas, desenho, pintura, escultura, ilustração, design, joalharia, moda, fotografia, cinema, literatura, etc.), que contribuam para a educação estética, entretenimento ou lazer das comunidades;
- iii. **Empreendedorismo social:** desenvolvimento de projetos relacionados com causas sociais, designadamente nas áreas da cidadania, saúde ou desporto, que promovam soluções capazes de gerar mudanças positivas na sociedade, bem como transformações relevantes para o bem-estar de pessoas e/ou comunidades;
- iv. **Empreendedorismo tecnológico:** desenvolvimento de projetos que promovam a transformação ou a inovação tecnológica, científica ou digital, aplicada a produtos e/ou serviços diferenciadores, capazes de gerar ideias de negócio sustentáveis e de valor económico acrescentado.

ARTIGO 9.º

FASES DO CONCURSO

a) O Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” rege-se pelos conteúdos disciplinares que são abordados ao longo do ano-letivo na disciplina de Empreendedorismo, pelo que ao longo do ano-letivo aos jovens passarão por quatro fases de desenvolvimento dos projetos empreendedores:

1.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Construção do plano de projeto: planeamento de tarefas, calendarização e projeção de custos de produção/implementação; desenvolvimento de desenhos, modelos e protótipos ou quaisquer outros materiais que permitam dar a conhecer a ideia de projeto.

2.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Estabelecimento de parcerias: desenvolvimento de estratégias de divulgação dos projetos junto da Comunidade; desenvolvimento de potenciais parcerias com entidades externas (captação de

apoios ou fontes de financiamento), e que permitam impactar a Comunidade, local onde residem/onde estudam. Após o término desta fase, não será possível alterar o tema/projeto desenvolvido pelo grupo de trabalho.

3.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento do projeto: Desenvolvimento de estratégias de concretização e implementação dos projetos junto da Comunidade; simulação de aplicabilidade das propostas (produtos, serviços ou ações).

b) O Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” contempla duas fases de apreciação, avaliação e seleção:

1.ª FASE DE APRECIAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Na 1.ª fase, os projetos serão apresentados e sujeitos à apreciação e avaliação por parte de um júri. Nesta fase de avaliação, os projetos serão classificados de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º das Normas de Participação, alínea a), não sendo excluída nenhuma proposta. No período máximo de cinco dias úteis após a última apreciação do júri, o ranking das classificações, geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da Comunidade escolar.

2.ª FASE DE APRECIAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Nesta fase, as equipas, por Agrupamento de Escolas, apresentam os seus projetos e os resultados que conseguiram, através da realização de um Pitch, ao qual podem agregar outras formas de apresentação (jogos, dinâmicas de grupo, etc...), valorizando-se a criatividade e espírito empreendedor das equipas.

Na 2.ª fase, os projetos serão sujeitos à apreciação e avaliação, por parte de um júri, de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º, alínea c) das Normas de Participação, sendo selecionado o 1.º lugar de cada Agrupamentos de Escolas e atribuídas menções honrosas.

O resultado da votação será divulgado no decorrer do evento Jornadas Empreendedoras 2025, a realizar entre maio e junho, em data a confirmar.

ARTIGO 10.º

CALENDÁRIO DO CONCURSO

a) O calendário do Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” que abaixo se apresenta está estipulado de acordo com as duas fases de apreciação, avaliação e seleção dos projetos:

Período de inscrições	Entre 13 de janeiro e 31 de janeiro de 2025
1.ª Fase de apreciação, avaliação e seleção	Entre 17 e 21 março de 2025

2.ª Fase de apreciação, avaliação e seleção	Entre 05 e 09 maio 2025
Jornadas Empreendedoras (divulgação dos vencedores e entrega dos prémios)	Entre maio e junho de 2025

b) sempre que se justifique, tanto à organização quanto à comunidade escolar, reserva-se o direito de alteração do calendário proposto, mediante as seguintes condições:

- i. Qualquer alteração às datas propostas por parte da comunidade escolar, deverá ser comunicada à organização do Concurso até duas semanas antes de qualquer fase de apreciação, avaliação e seleção, através do *e-mail* educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt
- ii. Qualquer alteração às datas propostas por parte da organização do Concurso, deverá ser comunicada à comunidade escolar (Direção e docentes afetos ao PEE) até duas semanas antes de qualquer fase de apreciação, avaliação e seleção.

ARTIGO 11.º

JÚRI

- a) Nas duas fases de apreciação, avaliação e seleção do Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, os projetos serão apreciados por um júri constituído por cinco elementos (três efetivos e dois suplentes), propostos pela Divisão de Estratégia mediante parecer favorável e emissão do respetivo despacho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;
- b) O presidente do júri será eleito de acordo com o definido no despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual terá voto de qualidade em situações de empate. Nas situações de ausência do presidente do júri, será por si delegado, para as mesmas funções, outro elemento do júri efetivo, passando o primeiro suplente a assumir as funções de membro efetivo no júri;
- c) Em cada fase do concurso, e sempre que aplicável, o júri emitirá os necessários pareceres de melhoria em relação a cada projeto, de acordo com os critérios de apreciação, avaliação e seleção dispostos no ponto 12.º das Normas de Participação;
- d) O júri deliberará por maioria em todas as situações imprevistas e reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas a concurso, mediante a falta de elementos de apreciação ou a fraca qualidade dos mesmos, e da sua decisão não se admite recurso.

ARTIGO 12.º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

a) A apreciação, avaliação e seleção dos projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, será realizada de acordo com os seguintes critérios na 1ª fase de apreciação, avaliação e seleção:

	CRITÉRIOS	QUESTÕES A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
1	Objetividade	O projeto é realista? Que problema resolve?	0 a 10	20%
2	Relevância regional	Relevância do projeto para o desenvolvimento da região de Alenquer.	0 a 10	10%
3	Inovação, criatividade e impacto	Quais as características criativas e/ou inovadoras em relação a projetos semelhantes? Qual o impacto na área temática em que se inscreve? Qual a relevância do projeto para público-alvo a que se destina?	0 a 10	30%
4	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Ideia de projeto vai ao encontro de algum dos ODS?	0 a 10	15%
5	Apresentação do projeto	Qualidade e objetividade do discurso no Pitch e na entrevista. Grau de clareza dos esclarecimentos adicionais. Nível de empenho da equipa e comprometimento da equipa com o projeto.	0 a 10	25%
	TOTAL	Média ponderada da apreciação global	0 a 10	100%

b) cada critério é pontuado de 0 a 10, sendo 0 o valor mais baixo e 10 o valor mais elevado, ponderado, conforme a tabela supramencionada, aplicando-se a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{Pontuação total de cada júri} = (a \times 0,20) + (b \times 0,10) + (c \times 0,30) + (d \times 0,15) + (e \times 0,25)$$

Em que as letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” correspondem aos critérios apresentados na grelha de apreciação, avaliação e seleção da 1ª fase.

A pontuação global será apurada através do seguinte cálculo:

$$\text{Pontuação global} = \text{Soma da pontuação total de cada Júri} / \text{Número de elementos do Júri}$$

c) A apreciação, avaliação e seleção dos projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, será realizada de acordo com os seguintes critérios na 2ª fase de apreciação, avaliação e seleção:

	CRITÉRIOS	QUESTÕES A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
a	Objetividade	O projeto é realista? Que problema resolve?	0 a 10	15%
b	Relevância regional	Relevância do projeto para o desenvolvimento da região de Alenquer.	0 a 10	10%
c	Inovação, criatividade e impacto	Quais as características criativas e/ou inovadoras em relação a projetos semelhantes? Qual o impacto na área temática em que se inscreve? Qual a relevância do projeto para público-alvo a que se destina?	0 a 10	15%
d	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Ideia de projeto vai ao encontro de algum dos ODS?	0 a 10	15%
e	Viabilidade e sustentabilidade	O projeto é viável e sustentável financeiramente? O orçamento previsto é realista? O grupo possui capacidade financeira ou angariou os fundos necessários para colocar o projeto em prática?	0 a 10	15%
f	Materiais de comunicação	Qual o grau de qualidade dos materiais de comunicação e divulgação do projeto?	0 a 10	10%
g	Apresentação do projeto	Qualidade e objetividade do discurso no Pitch e na entrevista. Grau de clareza dos esclarecimentos adicionais. Nível de empenho da equipa e comprometimento da equipa com o projeto.	0 a 10	20%
	TOTAL	Média ponderada da apreciação global	0 a 10	100%

d) cada critério é pontuado de 0 a 10, sendo 0 o valor mais baixo e 10 o valor mais elevado, ponderado, conforme a tabela supramencionada, aplicando-se a seguinte fórmula de cálculo:

Pontuação total de cada júri = (a x 0,15) + (b x 0,10) + (c x 0,15) + (d x 0,15) + (e x 0,15) + (f x 0,10) + (g x 0,20)

Em que as letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” correspondem aos critérios apresentados na grelha de apreciação, avaliação e seleção da 2ª fase.

A pontuação global será apurada através do seguinte cálculo:

Pontuação global = Soma da pontuação total de cada Júri / Número de elementos do Júri

ARTIGO 13.º

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- a) Na primeira fase de apreciação, avaliação e seleção do Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, o *ranking* de classificações geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da comunidade escolar no período máximo de cinco dias úteis após a última apreciação do júri;
- b) Na última fase do concurso, os projetos vencedores serão divulgados durante o evento Jornadas Empreendedoras 2025 (a realizar entre maio e junho, em data a confirmar);
- c) Em cada uma das fases do concurso, os resultados da apreciação do júri serão enviados às Direções dos Agrupamentos de Escolas, professores coordenadores PEpE e professores responsáveis pelas turmas, afixados nas escolas, e disponibilizados no *site* do município e na plataforma Alenquer Portal de Negócios:

<https://cm-alenquer.pt/pt/menu/638/empreendedorismo-escolar.aspx>

<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/empreendedorismo>

ARTIGO 14.º

PRÉMIOS

- a) Os prémios do Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” serão atribuídos na reunião final de júri, depois de decorridas as duas fases de análise, avaliação e seleção, não havendo recurso desta decisão.
- b) O Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” propõe a atribuição de um máximo de um prémio por agrupamento de escolas e menções honrosas:

1.º PRÉMIO |

- **Voucher 3 Atividades no Parque Aventura Cova da Baleia (Arborismo Indiana + Escalada + Slide)** - Deslocações da responsabilidade da CMA.

O grupo vencedor do **1.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)**, que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

MENÇÕES HONROSAS |

- Projeto mais criativo
- Projeto mais inovador
- Projeto mais sustentável
- Projeto mais amigo do Ambiente
- A ideia mais extravagante

- O melhor Pitch
- Projeto mais original
- Projeto mais “fora da caixa”

CERTIFICADOS |

Todos os participantes no Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” – alunos, professores e escolas – receberão um certificado de participação.

ARTIGO 15.º

CASOS OMISSOS

a) Cabe à organização do Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, a deliberação e decisão sobre quaisquer casos omissos nas Normas de Participação, e da sua decisão não se admite recurso.

ARTIGO 16.º

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento complementar sobre o Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade”, deverá ser colocado por escrito à organização, através do *e-mail* educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt

ARTIGO 17.º

DESISTÊNCIA

Caso as equipas desistam do concurso no decorrer do processo de seleção, devem comunicar esse facto por escrito, por correio eletrónico educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt

ARTIGO 18.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Concurso de Ideias “Dinamiza a tua Comunidade” implica a aceitação integral das presentes normas de participação.